

DECLARAÇÃO ANTI-ARMAMENTO NUCLEAR DA PROVÍNCIA DE KANAGAWA

5 de julho de 1984

A abolição de armas nucleares e a obtenção da eterna paz mundial constituem desejo veemente de todo o povo do Japão, único país atingido pela bomba atômica. Nós, cidadãos da Província de Kanagawa reiteramos sinceramente este desejo do povo japonês.

No mundo de hoje a crescente tensão internacional provocada pela expansão de armas nucleares ameaça a paz mundial e até mesmo a sobrevivência da raça humana. Não podemos, portanto, deixar de fazer um apelo ao mundo pela abolição total de armas nucleares e pelo desarmamento.

É nossa responsabilidade proteger esta nossa bela terra natal para que nossos filhos e netos possam desfrutar uma vida digna e próspera.

Nós, cidadãos de Kanagawa, declaramos, portanto, que os Três Princípios Anti-Nucleares de “NÃO POSSUIR, NÃO FABRICAR E NÃO PERMITIR A ENTRADA DE ARMAS NUCLEARES NO PAÍS”, adotados pelo Governo japonês como política nacional básica, tornam-se, a partir desta data, também a diretriz política de nossa Província.